

CONSULTORIA ATUARIAL

ESTUDO ATUARIAL

DESTINAÇÃO DE SUPERÁVIT VOLUNTÁRIO

ENERGISA PREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA

PLANO DE BENEFÍCIOS I PATROCINADO PELA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL

Setembro/2026

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	BASE CADASTRAL	5
3.	PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4.	BASES TÉCNICAS	8
5.	METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO	10
6.	RESULTADOS	11
7.	ESTUDO DE PERENIDADE	17
8.	DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT	19
9.	CONCLUSÃO	21
	ANEXO 1 – DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT (REVISÃO E DESTINAÇÃO)	24

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados do Estudo Atuarial de Destinação do Superávit Voluntário do **PLANO DE BENEFÍCIOS I**, que foi instituído em 18/07/1989, patrocinado pela **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** e administrado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**.

Este estudo contempla a utilização de recursos alocados na conta Reserva Especial para Revisão do Plano, registrado contabilmente no mês de dezembro/2025.

Ressaltamos que este Estudo tomou por base os dispositivos legais, em especial a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o cadastro dos Assistidos, as bases técnicas adotadas no encerramento do Exercício de 2025, pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, bem como, consideramos a definição das medidas, prazos, valores e condições estabelecidas pela **ENERGISAPREV**, para utilização dos recursos conforme disposição regulamentar, “**Capítulo XXII Da Reserva Especial**” do **Plano de Benefícios I**.

Os resultados consideram as particularidades de cada Assistido através do processamento individual, e envolvem projeções futuras baseadas em premissas e parâmetros de cálculo, tais como juros e mortalidade, dentre outras considerações.

Este estudo foi elaborado nos meses de julho e agosto/2026 e os resultados encontram-se posicionados em **31/12/2025**.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que por sua vez estão devidamente descritos neste relatório.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

➤ Características do Plano de Benefícios

O **PLANO DE BENEFÍCIOS** está estruturado na modalidade Benefício Definido, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

O **PLANO DE BENEFÍCIOS I** encontra-se em extinção desde 01/05/2002, e conforme informações da **ENERGISAPREV**, não há Participantes Ativos/Vinculados no Plano na data desta avaliação.

2. BASE CADASTRAL

O cadastro utilizado neste Estudo foi fornecido pela **ENERGISAPREV** e corresponde ao mês de junho/2026, sendo utilizado como base para a realização da distribuição individual do resultado do fundo de revisão do superávit.

As informações enviadas foram submetidas a um processo de verificação de inconsistências.

Este processo é subdividido em três etapas:

- I. Verificação de inconsistências pelo isolamento da informação – as informações referentes a um determinado participante do cadastro são analisadas isoladamente, considerando:
 - Validação pela existência ou não de determinada informação;
 - Validação de campos codificados;
 - Validação de datas em comparação com a data-base do cadastro;
 - Validação com base em limites mínimos e máximos.
- II. Verificação de inconsistências por interação das informações – as informações referentes a um determinado participante do cadastro são analisadas comparando com as outras informações:
 - Validação utilizando limites mínimos e máximos definidos pelos outros dados do participante;
 - Validação e verificação de duplicidade de informações referentes a um único participante.
- III. Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos:
 - Validação por meio de processo comparativo entre informações totalizáveis e resultados referentes as bases de informações de meses anteriores.

As inconsistências levantadas foram encaminhadas a **ENERGISAPREV** e, após retorno, foram providenciadas as devidas correções, entre outras informações nos fornecidas para o cálculo das Reservas Matemáticas e do Estudo Atuarial.

Foram considerados como Assistidos do **PLANO DE BENEFÍCIOS I** os ex-empregados inscritos no plano da Patrocinadora Mato Grosso do Sul.

Com base no cadastro de Assistidos do **PLANO DE BENEFÍCIOS I** fornecidos pela **ENERGISAPREV**, a destinação é a seguinte:

Descrição	dez/25			jun/26		
	Qtde	Valor Total Benefício	Valor Médio Benefício	Qtde	Valor Total Benefício	Valor Médio Benefício
Aposentadoria - T. Contribuição	40	R\$ 127.926,72	R\$ 3.198,17	40	R\$ 133.184,03	R\$ 3.329,60
Aposentadoria Especial	9	R\$ 45.841,57	R\$ 5.093,51	9	R\$ 47.725,48	R\$ 5.302,83
Aposentadoria por Invalidez	8	R\$ 18.463,03	R\$ 2.307,88	8	R\$ 19.221,79	R\$ 2.402,72
Pensão por Morte	61	R\$ 134.634,12	R\$ 2.207,12	59	R\$ 136.863,08	R\$ 2.319,71
Total de Assistidos do Plano	118	R\$ 326.865,44	R\$ 2.770,05	116	R\$ 336.994,38	R\$ 2.905,12

Base: out/2025

Base: jun/2026

3. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

3.1. RECOMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Foram considerados as mesmas bases cadastrais da Avaliação Atuarial do exercício de 2025, devido ao registro contábil do Fundo de Revisão.

Para fins dos valores individuais de distribuição do superávit, foram considerados os dados cadastrais com posição em junho de 2026, os quais já contemplam o reajuste dos benefícios concedido em maio de 2026. Considerando que o presente Estudo está posicionado em julho de 2026, os valores dos benefícios foram recompostos em **0,79%**, correspondente à variação acumulada do INPC/IBGE no período de maio de 2026 a junho de 2026.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraíndo desses todo e qualquer efeito da inflação.

3.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Foram considerados as mesmas informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2026, as despesas administrativas são de R\$ 421.570, e estão divididas entre Previdencial e Investimentos:

As Despesas Administrativas Previdenciais foram orçadas em R\$ 184.748 e acordo com a informação da **ENERGISAPREV**, as despesas administrativas serão custeadas pelos Assistidos por 6,00% aplicado sobre a Folha de Benefício mensal, acrescida da Taxa de Administração de 1,00% sobre os investimentos.

Já as Despesas Administrativas de Investimentos, segundo **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2026, de R\$ 236.823, são suportadas da Rentabilidade dos Investimentos.

Ressaltamos que o fundo administrativo poderá absorver as sobras ou as insuficiências das despesas orçadas, mantendo-a equilibrada.

3.3. DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Em 2018, houve a incorporação da **FUNDAÇÃO ENERSUL**, pela **ENERGISAPREV**, conforme Portaria nº 277, de 02/04/2018, publicada no DOU de 05/04/2018, e efetivada em 01/09/2018.

4. BASES TÉCNICAS

Manutenção das premissas utilizadas na avaliação de 2025.

4.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	dez/25
Tábua Geral	BR-EMS 2021 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável
Tábua de Inválidos	MI-85 por Sexo

4.2. Variáveis Econômicas

Variáveis Econômicas	dez/25
Taxa de Juros	5,42% ao ano
Taxa de Rotatividade (Ativos)	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Salarial	Não Aplicável
Taxa de Crescimento de Benefício	0,00%
Capacidade Salarial	Não Aplicável
Capacidade de Benefício	98,00%
Índice do Plano	INPC/IBGE

4.3. Anuidades de Pensão

Anuidades de Pensão	dez/25
A Tábua de Anuidade de Pensão	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados informada dos Aposentados e seus dependentes, da ENERGISAPREV

4.4. Regime Financeiro

O Regime Financeiro aplicado na avaliação dos Benefícios de Aposentadorias e Pensão é o de Capitalização. Para as Despesas Administrativas, Repartição Simples.

4.5. TERMOS TÉCNICOS

Tábua Biométrica: é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos Participantes, ou que mede a probabilidade de um participante se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada participante irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. O mesmo será feito com os Participantes em atividade, não se sabe se todos irão se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e esta estimativa será feita com base nas Tábuas Biométricas.

Taxa de Juros: todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais irão ser aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios terão uma rentabilidade equivalente à taxa de juros informada, assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Taxa de Rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do participante do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez.

Capacidade de Benefício: esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Benefício entre duas datas de reajustes, assim, teoricamente, quando o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data de reajuste, portanto, o benefício sofre “achatamento” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduz o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e consequentemente o plano irá gastar menos.

5. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO

O Regime Financeiro aplicado na avaliação dos Benefícios de Aposentadorias e Pensão é o de Capitalização.

Não há método de financiamento, tendo em vista que não há participantes ativos neste Plano e as Reservas Matemáticas estão plenamente constituídas.

Para as Despesas Administrativas foi utilizado o regime de Repartição Simples. Este regime pressupõe o equilíbrio anual entre as receitas de contribuições e as despesas administrativas.

Os resultados da avaliação atuarial foram obtidos a partir dos seguintes valores individualmente calculados:

- **VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS**

Representa o valor atual, calculado atuarialmente, dos benefícios futuros do Plano, avaliados pelo regime de capitalização.

- **RESERVAS MATEMÁTICAS – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Representa o valor atual dos benefícios futuros, correspondente aos Participantes e dependentes em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

Para os aposentados, além das Reservas Matemáticas citadas anteriormente, contemplam ainda os valores de sua reversão de pensão por morte.

6. RESULTADOS

6.1 Custo do Plano de Benefícios I

Conforme informação da **ENERGISAPREV**, na data deste Estudo não existem Participantes Ativos, assim não existem contribuições destinadas a constituir reservas para custear os benefícios, já que as Reservas estão totalmente constituídas, motivo pelo qual costumamos dizer que não existe Custo para financiamento dos benefícios do Plano.

Segundo a Avaliação do exercício de 2025, para as despesas administrativas, o custo foi de 4,39% sobre o benefício observado conforme orçamento, disponibilizado pela **ENERGISAPREV**.

6.2 Plano Anual de Custeio

Observado os participantes remanescentes no plano, e de acordo com o regulamento, o Plano de Custeio para o exercício de 2026 é descrito a seguir:

PLANO DE BENEFÍCIOS I		Base: out/2025
Contribuição	Assistidos	
	dez/25	
Contribuição Normal		
Parte do Benef. até 1/2 do Teto do RGPS	2,50%	
Parte do Benef. de 1/2 a 1 do Teto do RGPS	5,00%	
Parte do Benef. acima de 1 do Teto do RGPS	14,00%	
Média das Contribuições Benef.	3,11%	
Despesas Administrativas - I	6,00%	
Média das Contribuições (*)	9,11%	
Despesas Administrativas - II	1,00%	
Despesas Administrativas - III	Outras Fontes	

(*) % Sobre o total dos Benefícios dos Aposentados.

Teto do RGPS 12/2025 = R\$8.157,41.

Despesas Administrativas I sobre os Benefícios, I Despesas Administrativas II sobre os investimentos e III outras fontes conforme o PGA.

6.3 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Apresentamos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS I**, considerando o balancete de dezembro:

Situação do Plano de Benefícios	dez/25
Ativo Total	50.903.016
Exigível Operacional	(385.999)
Exigível Contingencial	(2.136.608)
Fundo Previdencial	0
Fundo Administrativo	(756.169)
Fundos Operações c/ Participantes	(52.942)
Patrimônio de Cobertura do Plano	47.571.298

6.4 Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios I

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro		Valores em R\$ 1,00
Descrição	dez/25	
Benefícios Concedidos	39.888.751	
Benefícios a Conceder	-	
Reservas a Constituir	-	
Total de Reservas Matemáticas	39.888.751	

6.5 Composição dos Fundos:

Fundos		Valores em R\$ 1,00
Descrição	dez/25	
Fundos	809.110	
Fundos Previdenciais	-	
Fundo para Revisão do Plano	-	
Fundos Administrativos	756.169	
Fundo Administrativo	756.169	
Fundos Operações c/ Participantes	52.942	
Fundos Operações c/ Participantes	52.942	

6.6 DURAÇÃO DO PLANO

A duração verificada em dezembro de 2025, conforme Sistema Venturo, para o **PLANO DE BENEFÍCIOS I** da **ENERGISAPREV**, é de 8,1303 anos.

6.7 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Em consonância com a Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2018, e conforme Instrução Normativa Previc, reproduzimos a seguir o Ajuste de Precificação de Ativos que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento - elaborado pela Contabilidade da **ENERGISAPREV**:

Valores em R\$ 1,00

Posição	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B Accrual	4.947.447,50	5.781.852,00	834.404,50
TOTAL	4.947.447,50	5.781.852,00	834.404,50

6.8 SITUAÇÃO DO PLANO

Para fins de estudo da distribuição de superávit voluntário, foi analisada a evolução do Patrimônio de Cobertura e das Reservas Matemáticas do **PLANO DE BENEFÍCIOS I** entre dezembro de 2025 e julho de 2026.

Em dezembro de 2025, o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondia a R\$ 47.571.298, frente a Reservas Matemáticas de R\$ 39.888.751, resultando em um superávit de R\$ 7.682.547. Em julho de 2026, o Patrimônio de Cobertura passou a totalizar R\$ 48.653.419, enquanto as Reservas Matemáticas alcançaram R\$ 40.265.493.

Dessa forma, observa-se que o superávit apresentou evolução positiva no período, passando de R\$ 7.682.547 em dezembro de 2025 para R\$ 8.387.926 em julho de 2026, representando um aumento de R\$ 705.379, equivalente a 9,18% em relação à posição de dezembro de 2025.

	dez/25	jul/26
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	47.571.298	48.653.419
b) Reservas Matemáticas	(39.888.751)	(40.265.493)
a-b =Superávit	7.682.547	8.387.926

6.9 SUPERÁVIT DO PLANO

De acordo com a legislação, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das Reservas Matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- ✓ Reservas Matemáticas atribuíveis aos benefícios definidos, deduzidas das Reservas Matemáticas a Constituir, ou

Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{Duração do Passivo do Plano})] \times \text{Reservas Matemáticas}$.

Análise do Superávit e o Limite da Reserva de Contingência (12/20256)						
25% das Reservas (A)	Fórmula (B)	LRC = MÍNIMO (A;B)	Reserva Especial	Reserva de Contingência	Superávit Atual	
R\$ 9.972.188	R\$ 7.231.950	R\$ 7.231.950	R\$ 450.597	R\$ 7.231.950	R\$ 7.682.547	

LRC: Limite da Reserva de Contingência.

Ajuste de Precificação Positivo não é aplicável

Observação: Foi utilizada a duração do passivo apurada em 31/12/2025 de 8,1303 anos

Desta forma, o valor de R\$7.231.950 apresentado, é o limite das Reservas de Contingência do Plano, motivo pelo qual, para o valor acima deste limite, deverá ser contabilizado na Reserva Especial. O valor do superávit de R\$7.682.547 encontra-se acima deste de limite, implicando em uma Reserva Especial de R\$450.597, cabendo observar a solvência do Plano para fins de sua adequada avaliação e eventual destinação.

Análise do Superávit e o Limite da Reserva de Contingência (07/2026)						
25% das Reservas (A)	Fórmula (B)	LRC = MÍNIMO (A;B)	Reserva Especial	Reserva de Contingência	Superávit Atual	
R\$ 10.066.373	R\$ 7.300.255	R\$ 7.300.255	R\$ 1.068.051	R\$ 7.300.255	R\$ 8.387.926	

LRC: Limite da Reserva de Contingência.

Adicionalmente, foi realizado o cálculo de superávit referente à posição de julho de 2026, utilizando-se a mesma duração adotada no encerramento do exercício de 2025, de forma a assegurar a comparabilidade entre as duas posições analisadas.

Os resultados obtidos evidenciam que, mantidas as mesmas premissas de duração, a parcela do superávit destinada à Reserva Especial apresentou evolução positiva no período, passando de R\$ 450.597, em dezembro de 2025, para R\$ 1.068.051, em julho de 2026. Dessa forma, a Reserva Especial apresentou incremento de R\$ 617.454, correspondente a 137% em relação ao montante apurado no encerramento do exercício de 2025.

Ressalta-se, contudo, que o valor estimado para julho de 2026 não será utilizado para fins de composição ou quantificação do montante a ser objeto da distribuição de superávit voluntário. A presente apuração foi realizada exclusivamente com o propósito de avaliar a evolução do resultado técnico do Plano e fornecer subsídios atuariais à análise da distribuição pretendida. O resultado reforça a manutenção de resultado superavitário e a evolução favorável do equilíbrio técnico do Plano no período analisado.

6.10 RENTABILIDADE PATRIMONIAL – TAXA INTERNA DE RETORNO – T.I.R.

A Rentabilidade Patrimonial do **PLANO DE BENEFÍCIOS I**, atingiu no exercício de 2025, o percentual de 11,57% que, comparado com a inflação acumulada de 3,90% (INPC/IBGE), acrescido do juro atuarial de 4,48% ficou acima da meta atuarial no exercício em 2,79%.

A rentabilidade calculada pela **CONDE** está voltada para convergência da premissa da taxa de utilizada nos cálculos atuariais, motivo pelo qual a denominamos de Rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios, sendo que, nesse exercício de 2025, a meta atuarial foi superada.

Cálculo da Taxa Interna de Retorno - TIR 12.25	
Mês	Fluxos Nominais em R\$
31/12/2024	(46.586.679)
01/2025	329.898
02/2025	329.898
03/2025	329.898
04/2025	329.898
05/2025	346.719
06/2025	343.350
07/2025	344.776
08/2025	502.161
09/2025	333.107
10/2025	334.783
11/2025	345.997
12/2025	47.892.206
Taxa Nominal no período	11,57%
Inflação no período (INPC-IBGE)	3,90%
Rentabilidade real bruta no período	7,39%
Rentabilidade real líquida no período (*)	2,79%

(*) Considerando uma taxa de juros de 4,48% a.a.

Cálculo da Taxa Interna de Retorno - TIR 07.26	
Mês	Fluxos Nominais em R\$
31/12/2025	(47.571.298)
01/2026	350.646
02/2026	350.646
03/2026	350.646
04/2026	350.646
05/2026	363.717
06/2026	361.558
07/2026	49.063.492
Taxa Nominal no período	7,78%
Inflação no período (INPC-IBGE)	3,50%
Rentabilidade real bruta no período	4,14%
Rentabilidade real líquida no período (*)	0,98%

(*) Considerando uma taxa de juros proporcional de 3,13% (5,42% a.a.)

Adicionalmente, com o objetivo de complementar a análise e atualizar as informações utilizadas no estudo de distribuição de superávit voluntário, foi realizada a apuração da Rentabilidade Patrimonial posicionada em julho de 2026. A Rentabilidade Patrimonial atingiu o percentual de 7,78% que, comparado com a inflação acumulada de 3,50% (INPC/IBGE), acrescido do juro atuarial proporcional de 3,13% (anual de 5,42%) ficou acima da meta atuarial no exercício em 0,98%.

A rentabilidade de julho de 2026 é relevante para o estudo por proporcionar uma visão mais atualizada do comportamento patrimonial do Plano e de sua influência sobre o resultado superavitário. Em conjunto com a evolução do Patrimônio de Cobertura e da Reserva Especial, essa análise contribui para reforçar a avaliação da manutenção do superávit no período.

Ressalta-se que a posição de julho de 2026 possui caráter exclusivamente complementar e analítico, não sendo utilizada para a composição do montante definitivo a ser distribuído, servindo como elemento adicional de suporte à análise da distribuição de superávit voluntário.

7. ESTUDO DE PERENIDADE

De acordo com a legislação, para revisão voluntária a partir da constituição de reserva especial, é necessário parecer atuarial e estudo econômico-financeiro, para identificar, mensurar e avaliar a perenidade das causas que deram origem ao superávit. A fim de avaliar a viabilidade da distribuição voluntária, foi realizado **ESTUDO ESTOCÁSTICO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS I**, cujo objetivo é dimensionar a incerteza das obrigações e verificar a manutenção e equilíbrio da solvência do plano frente à distribuição voluntária da Reserva Especial apurada em 31/12/2025, no montante de R\$ 450.596,99.

Para fins de análise da segurança técnica em realização de operações de destinação e utilização de superávit do plano de benefícios, procedeu-se a análise dos principais riscos que poderiam impactar o resultado superávit do plano, com eventual redução desse resultado superavitário.

Cabe destacar que o superávit do plano é alocado em duas reservas distintas: a Reserva de Contingência, que representa a parcela do superávit que deve ser mantida pelo plano para cobertura de suas obrigações (não sendo, portanto, os recursos passíveis de destinação e utilização), e a Reserva Especial, que representa a parcela do superávit passível de destinação e utilização.

A Reserva de Contingência pode, então, ser compreendida como a parcela do superávit que deve ser mantida no plano para cobrir os riscos e incertezas inerentes existentes à dinâmica de longo prazo de um plano de previdência que mantém obrigações atuariais.

O superávit do plano em 31/12/2025 tem causa predominantemente estrutural, contudo, para a reserva especial, observa o cenário de forma conjuntural, devido o aumento da taxa de juros de 4,48% a.a., em 31/12/2024, para 5,42% a.a., no encerramento de 2025.

Desta forma, as análises que serão apresentadas visa quantificar os principais riscos observados e, por fim, verificar se a Reserva de Contingência do plano é suficiente para cobertura, caso os riscos venham a se materializar.

Para a apuração das reservas matemáticas pelo método estocástico, foi utilizado o método de Monte Carlo e as premissas do plano em 31/12/2025. A perenidade do resultado do superávit foi avaliada verificando-se a capacidade de o plano preservar sua situação de equilíbrio técnico em diferentes cenários. Apresentamos abaixo os resultados contendo algumas simulações:

Cenários	31/12/2025	Cenário P90	Cenário P95	Cenário P99
Percentual de Probabilidade	50%	90%	95%	99%
Reservas Matemáticas	R\$ 39.888.751	R\$ 43.904.152	R\$ 45.059.714	R\$ 47.255.334
Diferença para as RM e 31/12/2025	R\$ 0	R\$ 4.015.401	R\$ 5.170.963	R\$ 7.366.583
% da RM Simulada / RM de 31/12/2025	0,00%	10,07%	12,96%	18,47%
Patrimônio - RM Simulada = Superávit / (Déficit)	R\$ 7.682.547	R\$ 3.667.146	R\$ 2.511.584	R\$ 315.964
Reserva de Contingência	R\$ 7.231.950	R\$ 7.959.954	R\$ 8.169.461	R\$ 8.567.534
Reserva Especial	R\$ 450.597	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Resultado com distribuição em 31/12/2025	R\$ 7.231.950	R\$ 3.216.549	R\$ 2.060.987	(R\$ 134.633)

O cenário correspondente ao percentual de 50% representa o montante das reservas matemáticas (**MELHOR ESTIMATIVA**) registrado no Balancete do **DO PLANO DE BENEFÍCIOS I**. Para os demais cenários, em uma visão prudente, os percentuais representam o montante adicional de recursos a ser considerado para aumentar o nível de confiança em relação ao passivo atuarial, ou seja, qual o montante necessário para cobertura da maior quantidade de cenários futuros possíveis e não apenas o cenário esperado (média) conforme registrado.

Na data-base, a Reserva de Contingência encontra-se integralmente constituída no limite previsto pela legislação, porém nos cenários simulados, uma vez esgotada a Reserva Especial, a Reserva de Contingência diminui progressivamente e passa a ser constituída abaixo do seu limite, permanecendo, contudo, positiva na maioria dos cenários simulados e apresentado resultando negativo apenas em 1% do casos simulados, em que as reservas matemáticas superaram R\$ 47.255.334. Nesse cenário, o desequilíbrio do Plano seria de aproximadamente R\$ 134.633, contudo, os resultados demonstram a manutenção da situação superavitária, indicando, sob as premissas adotadas, a adequação e a perenidade do equilíbrio do Plano.

Portanto, com base nas diferentes simulações realizadas a partir de estudo estocástico, conclui-se que a perenidade do superávit do plano é observada em 100% das simulações, mantendo o equilíbrio e a solvência do **Plano de Benefícios I**.

Importante ressaltar que em relação à distribuição voluntária do superávit, a utilização da reserva especial pode ser interrompida e os fundos previdenciais revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência, quando este for inferior ao montante apurado a título de reserva de contingência.

E o Patrimônio de Cobertura do Plano não foi objeto de verificação, simulação ou qualquer outro tipo de estudo específico no âmbito desta análise. Assim, os cenários apresentados têm como objetivo exclusivamente demonstrar os diferentes níveis de recursos necessários em relação ao passivo atuarial, não constituindo uma projeção ou avaliação da suficiência do Patrimônio de Cobertura efetivamente registrado pelo **Plano de Benefícios I**.

8. DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT

Apresentamos a seguir os critérios adotados para a elaboração dos cálculos dos valores a serem distribuídos, tomando como base o Relatório da **ANÁLISE DO PROCESSO DE DESTINAÇÃO DE SUPERÁVIT VOLUNTÁRIO** do **PLANO DE BENEFÍCIOS I**, elaborado pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** a partir das informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**, considerando o saldo da Reserva Especial apurado em 31/12/2025, no montante de R\$ 450.596,99.

- Considerando que o Plano de Benefícios não possui contribuições das Patrocinadoras e não possui Participantes Ativos, conforme disposto no item 65.01 do Regulamento, não se aplica a apuração de proporção contributiva para fins de destinação da Reserva Especial. Dessa forma, a totalidade dos recursos a serem destinados será atribuída aos Assistidos, compreendendo os Assistidos.
- Para fins de distribuição da Reserva Especial entre os Assistidos, foi adotado o critério previsto no item 69.01 do Regulamento, utilizando-se como base de rateio as Reservas de Benefícios Concedidos calculadas individualmente para cada Assistido, em vez do valor do benefício efetivamente recebido. Dessa forma, a parcela atribuível a cada Assistido será determinada proporcionalmente à sua respectiva Reserva de Benefícios Concedidos em relação ao montante total das Reservas de Benefícios Concedidos consideradas para o rateio

Desta forma, o Conselho Deliberativo da **ENERGISAPREV**, deverá avaliar os critérios propostos e deliberar sobre a destinação dos valores Registrados na Reserva Especial, apurada em 31/12/2025, no valor de R\$ 450.596,99, cuja distribuição será realizada integralmente em favor dos Assistidos, não havendo parcela atribuível às Patrocinadoras.

Os valores atribuíveis aos Assistidos serão alocados em Fundo Previdencial, constituídos especialmente para essa finalidade, e atualizados de acordo com o retorno dos investimentos do Plano até a sua efetiva distribuição. A utilização dos recursos poderá ocorrer por meio da redução parcial das contribuições dos Assistidos, observada a legislação aplicável e a deliberação do Conselho Deliberativo.

A efetivação da redução parcial das contribuições deverá ocorrer preferencialmente na data de pagamento dos benefícios regulamentares, conforme decisão do Conselho Deliberativo, nos termos do Regulamento do Plano.

valores em R\$1,00

Descrição	jun/26		
	Qtde	Valor Médio Benefício	Redução de Contribuição
Aposentadoria - T. Contribuição	40	R\$ 3.329,60	R\$ 148,35
Aposentadoria Especial	9	R\$ 5.302,83	R\$ 226,33
Aposentadoria por Invalidez	8	R\$ 2.402,72	R\$ 85,13
Pensão por Morte	59	R\$ 2.319,71	R\$ 101,01
Total de Assistidos do Plano	116	R\$ 2.905,12	R\$ 125,96

Obs.: Redução parcial das contribuições por 36 meses

Importante ressaltar que, no que se refere à distribuição voluntária do superávit, mediante a utilização dos recursos da Reserva Especial para redução parcial das contribuições, essa utilização poderá ser interrompida caso a Reserva de Contingência seja reduzida a nível inferior ao limite legalmente estabelecido.

Nessa situação, os recursos constituídos em Fundos Previdenciais poderão ser revertidos, total ou parcialmente, para a recomposição da Reserva de Contingência, até o montante necessário para restabelecê-la ao limite previsto na legislação aplicável.

9. CONCLUSÃO

A **CONDE CONSULTORIA** elaborou o **Estudo Atuarial de Destinação Voluntária de Superávit do PLANO DE BENEFÍCIOS I**, com base na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de dezembro/2025 e nas informações disponibilizadas pela **ENERGISAPREV** corresponde ao mês de junho/2026, sendo utilizado como base para a realização da distribuição individual.

Considerando a situação superavitária apresentada pelo **PLANO DE BENEFÍCIOS I** e a existência de registro de valores na Reserva Especial, a **ENERGISAPREV** avalia a realização de destinação voluntária de superávit, observados os procedimentos e requisitos estabelecidos na legislação e regulamentação aplicáveis, em especial na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Resolução PREVIC nº 23/2023, e suas alterações, bem como as disposições previstas no Regulamento do Plano.

Conclui-se que o superávit apurado em 31/12/2025 apresenta característica predominantemente estrutural, embora a constituição da Reserva Especial tenha sido favorecida pelo efeito conjuntural decorrente da elevação da taxa de juros atuarial.

Os cenários simulados indicam elevada capacidade de absorção de variações adversas nas Reservas Matemáticas, com resultado negativo observado em apenas 1% dos casos, nos quais as reservas superaram R\$ 47.255.334, gerando desequilíbrio estimado de R\$ 134.633, contudo, os resultados demonstram a manutenção da situação superavitária, indicando, sob as premissas adotadas, a adequação e a perenidade do equilíbrio do Plano.

Dessa forma, no que se refere à distribuição voluntária do superávit, mediante a utilização dos recursos da Reserva Especial para a redução parcial das contribuições, essa utilização poderá ser interrompida caso a Reserva de Contingência seja reduzida a nível inferior ao limite legalmente estabelecido.

A efetivação da redução parcial das contribuições deverá ocorrer preferencialmente na data de pagamento dos benefícios regulamentares, conforme decisão do Conselho Deliberativo e nos termos do Regulamento do Plano.

O Patrimônio de Cobertura do Plano não foi objeto de verificação ou simulação específica. Assim, os cenários apresentados demonstram exclusivamente os diferentes níveis de recursos necessários para cobertura do passivo atuarial, não constituindo avaliação da suficiência do Patrimônio de Cobertura registrado pelo **Plano de Benefícios I**.

Vale salientar que os Estudos Atuariais de Planos de Benefícios utilizam cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que os compromissos previdenciários envolvem eventos projetados para períodos futuros, são adotadas hipóteses e premissas atuariais para a mensuração das obrigações.

São Paulo, setembro de 2026.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Daniel R. Conde
Atuário MIBA 2126

Bruno Moura
Atuário MIBA 2608

Juliano R. Kerber
Atuário MIBA 4254

Anexo

ANEXO 1 – DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT (REVISÃO E DESTINAÇÃO)

Energisaprev

Plano de Benefícios I

em R\$ 1,00

DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT (REVISÃO DO PLANO)							
Patrocinadora	Matrícula	Proporção	Revisão do Plano				Diferença (A-B)
			Parcela Assistido	Previsão de Contribuição (A)	Estimativa de Redução Parcial da Contribuição (B)		
12	164798	0,699%	R\$ 3.148,70	R\$ 94,14	R\$ 93,00		R\$ 1,14
12	162416	1,509%	R\$ 6.800,67	R\$ 246,90	R\$ 205,00		R\$ 41,90
12	162427	1,305%	R\$ 5.880,10	R\$ 557,80	R\$ 198,00		R\$ 359,80
12	162452	1,200%	R\$ 5.406,02	R\$ 256,08	R\$ 171,00		R\$ 85,08
12	162454	1,125%	R\$ 5.071,24	R\$ 224,34	R\$ 158,00		R\$ 66,34
12	162458	1,387%	R\$ 6.248,95	R\$ 245,10	R\$ 191,00		R\$ 54,10
12	162464	1,047%	R\$ 4.716,24	R\$ 286,62	R\$ 155,00		R\$ 131,62
12	162474	1,256%	R\$ 5.658,24	R\$ 326,06	R\$ 180,00		R\$ 146,06
12	162475	0,607%	R\$ 2.734,37	R\$ 126,57	R\$ 83,00		R\$ 43,57
12	162476	0,906%	R\$ 4.081,46	R\$ 207,74	R\$ 129,00		R\$ 78,74
12	162479	1,284%	R\$ 5.783,54	R\$ 410,07	R\$ 174,00		R\$ 236,07
12	162484	0,424%	R\$ 1.908,61	R\$ 144,84	R\$ 71,00		R\$ 73,84
12	162485	1,138%	R\$ 5.129,51	R\$ 335,33	R\$ 179,00		R\$ 156,33
12	162489	0,488%	R\$ 2.201,12	R\$ 91,44	R\$ 68,00		R\$ 23,44
12	162491	1,741%	R\$ 7.844,04	R\$ 550,10	R\$ 273,00		R\$ 277,10
12	162492	0,522%	R\$ 2.354,09	R\$ 111,61	R\$ 72,00		R\$ 39,61
12	162498	1,305%	R\$ 5.880,31	R\$ 268,98	R\$ 184,00		R\$ 84,98
12	162513	1,858%	R\$ 8.371,16	R\$ 658,34	R\$ 298,00		R\$ 360,34
12	162514	0,452%	R\$ 2.036,03	R\$ 96,42	R\$ 64,00		R\$ 32,42
12	162515	1,371%	R\$ 6.178,31	R\$ 242,34	R\$ 189,00		R\$ 53,34
12	162519	1,088%	R\$ 4.904,04	R\$ 344,68	R\$ 161,00		R\$ 183,68
12	162526	0,877%	R\$ 3.952,82	R\$ 245,31	R\$ 123,00		R\$ 122,31
12	162544	2,488%	R\$ 11.209,07	R\$ 789,57	R\$ 398,00		R\$ 391,57
12	162545	1,163%	R\$ 5.241,22	R\$ 224,52	R\$ 162,00		R\$ 62,52
12	162565	0,949%	R\$ 4.277,58	R\$ 283,48	R\$ 147,00		R\$ 136,48
12	162569	1,865%	R\$ 8.404,09	R\$ 725,44	R\$ 293,00		R\$ 432,44
12	162574	1,638%	R\$ 7.382,56	R\$ 473,87	R\$ 227,00		R\$ 246,87
12	162587	0,813%	R\$ 3.662,17	R\$ 184,62	R\$ 110,00		R\$ 74,62

Energisaprev
Plano de Benefícios I

em R\$ 1,00

DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT (REVISÃO DO PLANO)						
Patrocinadora	Matrícula	Proporção	Revisão do Plano			
			Parcela Assistido	Previsão de Contribuição (A)	Estimativa de Redução Parcial da Contribuição (B)	Diferença (A-B)
12	162594	1,386%	R\$ 6.246,86	R\$ 323,26	R\$ 194,00	R\$ 129,26
12	162601	1,170%	R\$ 5.272,53	R\$ 249,78	R\$ 167,00	R\$ 82,78
12	162605	2,510%	R\$ 11.310,76	R\$ 886,06	R\$ 411,00	R\$ 475,06
12	162610	1,955%	R\$ 8.807,28	R\$ 726,65	R\$ 293,00	R\$ 433,65
12	162614	0,983%	R\$ 4.428,97	R\$ 267,41	R\$ 149,00	R\$ 118,41
12	162616	0,633%	R\$ 2.851,49	R\$ 202,30	R\$ 93,00	R\$ 109,30
12	162640	1,192%	R\$ 5.372,21	R\$ 419,97	R\$ 213,00	R\$ 206,97
12	162644	0,422%	R\$ 1.903,26	R\$ 94,10	R\$ 59,00	R\$ 35,10
12	162658	0,501%	R\$ 2.257,61	R\$ 160,06	R\$ 72,00	R\$ 88,06
12	162659	0,650%	R\$ 2.927,14	R\$ 197,20	R\$ 97,00	R\$ 100,20
12	162662	0,397%	R\$ 1.790,77	R\$ 62,10	R\$ 54,00	R\$ 8,10
12	162663	0,751%	R\$ 3.385,23	R\$ 140,64	R\$ 104,00	R\$ 36,64
12	162681	0,747%	R\$ 3.365,55	R\$ 182,50	R\$ 106,00	R\$ 76,50
12	162695	0,606%	R\$ 2.731,11	R\$ 80,46	R\$ 80,46	R\$ -
12	162697	0,608%	R\$ 2.740,93	R\$ 210,72	R\$ 113,00	R\$ 97,72
12	162725	0,838%	R\$ 3.777,96	R\$ 218,34	R\$ 126,00	R\$ 92,34
12	162744	0,551%	R\$ 2.484,69	R\$ 289,43	R\$ 95,00	R\$ 194,43
12	162747	1,044%	R\$ 4.702,64	R\$ 275,06	R\$ 154,00	R\$ 121,06
12	162767	0,490%	R\$ 2.207,57	R\$ 100,90	R\$ 67,00	R\$ 33,90
12	162779	1,549%	R\$ 6.978,48	R\$ 347,65	R\$ 212,00	R\$ 135,65
12	162791	3,056%	R\$ 13.768,91	R\$ 1.462,46	R\$ 513,00	R\$ 949,46
12	162793	0,450%	R\$ 2.026,32	R\$ 108,72	R\$ 64,00	R\$ 44,72
12	162801	0,946%	R\$ 4.261,24	R\$ 191,51	R\$ 127,00	R\$ 64,51
12	162807	2,900%	R\$ 13.065,98	R\$ 453,00	R\$ 392,00	R\$ 61,00
12	162845	0,959%	R\$ 4.321,26	R\$ 224,57	R\$ 137,00	R\$ 87,57
12	162865	1,018%	R\$ 4.587,63	R\$ 222,87	R\$ 142,00	R\$ 80,87
12	162866	1,261%	R\$ 5.681,29	R\$ 365,30	R\$ 181,00	R\$ 184,30
12	162869	0,855%	R\$ 3.854,38	R\$ 222,11	R\$ 118,00	R\$ 104,11

Energisaprev

Plano de Benefícios I

em R\$ 1,00

DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT (REVISÃO DO PLANO)						
Patrocinadora	Matricula	Proporção	Revisão do Plano			
			Parcela Assistido	Previsão de Contribuição (A)	Estimativa de Redução Parcial da Contribuição (B)	Diferença (A-B)
12	162969	0,224%	R\$ 1.007,16	R\$ 30,60	R\$ 30,00	R\$ 0,60
12	162997	0,501%	R\$ 2.257,60	R\$ 56,88	R\$ 56,88	R\$ -
12	163010	1,035%	R\$ 4.663,75	R\$ 330,65	R\$ 149,00	R\$ 181,65
12	163027	0,156%	R\$ 704,71	R\$ 51,26	R\$ 27,00	R\$ 24,26
12	163050	1,397%	R\$ 6.294,90	R\$ 344,00	R\$ 202,00	R\$ 142,00
12	163141	0,291%	R\$ 1.312,45	R\$ 62,48	R\$ 52,00	R\$ 10,48
12	163150	0,101%	R\$ 454,84	R\$ 20,10	R\$ 14,00	R\$ 6,10
12	163181	1,541%	R\$ 6.942,29	R\$ 317,58	R\$ 218,00	R\$ 99,58
12	163184	0,219%	R\$ 987,12	R\$ 62,14	R\$ 30,00	R\$ 32,14
12	163186	1,186%	R\$ 5.345,11	R\$ 470,35	R\$ 178,00	R\$ 292,35
12	163192	0,116%	R\$ 524,61	R\$ 24,84	R\$ 17,00	R\$ 7,84
12	163202	0,396%	R\$ 1.783,07	R\$ 63,24	R\$ 54,00	R\$ 9,24
12	163214	0,238%	R\$ 1.071,40	R\$ 53,47	R\$ 33,00	R\$ 20,47
12	163234	1,125%	R\$ 5.071,33	R\$ 318,75	R\$ 169,00	R\$ 149,75
12	163283	0,119%	R\$ 535,08	R\$ 32,81	R\$ 18,00	R\$ 14,81
12	163294	0,549%	R\$ 2.475,71	R\$ 183,00	R\$ 90,00	R\$ 93,00
12	163438	0,218%	R\$ 983,83	R\$ 30,36	R\$ 29,00	R\$ 1,36
12	163445	0,078%	R\$ 349,41	R\$ 25,80	R\$ 13,00	R\$ 12,80
12	163517	0,207%	R\$ 934,56	R\$ 60,27	R\$ 28,00	R\$ 32,27
12	163712	0,237%	R\$ 1.069,55	R\$ 47,09	R\$ 32,00	R\$ 15,09
12	163776	0,834%	R\$ 3.759,34	R\$ 230,69	R\$ 112,00	R\$ 118,69
12	163810	0,706%	R\$ 3.181,10	R\$ 211,74	R\$ 111,00	R\$ 100,74
12	163823	0,588%	R\$ 2.648,24	R\$ 263,16	R\$ 105,00	R\$ 158,16
12	163825	0,571%	R\$ 2.572,16	R\$ 180,18	R\$ 92,00	R\$ 88,18
12	163828	0,317%	R\$ 1.429,68	R\$ 72,96	R\$ 46,00	R\$ 26,96
12	163880	1,372%	R\$ 6.183,07	R\$ 292,92	R\$ 195,00	R\$ 97,92
12	163885	0,839%	R\$ 3.779,40	R\$ 291,64	R\$ 141,00	R\$ 150,64
12	163902	0,911%	R\$ 4.104,76	R\$ 133,74	R\$ 121,00	R\$ 12,74

Energisaprev
Plano de Benefícios I

em R\$ 1,00

DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT (REVISÃO DO PLANO)							
Patrocinadora	Matricula	Proporção	Revisão do Plano				Diferença (A-B)
			Parcela Assistido	Previsão de Contribuição (A)	Estimativa de Redução Parcial da Contribuição (B)		
12	163906	0,323%	R\$ 1.457,29	R\$ 64,44	R\$ 45,00		R\$ 19,44
12	163910	0,419%	R\$ 1.889,25	R\$ 114,24	R\$ 64,00		R\$ 50,24
12	163911	0,847%	R\$ 3.814,76	R\$ 240,21	R\$ 142,00		R\$ 98,21
12	163933	0,050%	R\$ 226,00	R\$ 24,30	R\$ 11,00		R\$ 13,30
12	163942	0,533%	R\$ 2.401,57	R\$ 91,68	R\$ 73,00		R\$ 18,68
12	163943	0,539%	R\$ 2.427,91	R\$ 119,28	R\$ 77,00		R\$ 42,28
12	164715	0,965%	R\$ 4.347,97	R\$ 556,37	R\$ 145,00		R\$ 411,37
12	164766	0,565%	R\$ 2.544,88	R\$ 145,18	R\$ 85,00		R\$ 60,18
12	164771	1,362%	R\$ 6.135,07	R\$ 297,59	R\$ 194,00		R\$ 103,59
12	164773	1,275%	R\$ 5.746,89	R\$ 208,62	R\$ 174,00		R\$ 34,62
12	164775	3,159%	R\$ 14.235,57	R\$ 483,00	R\$ 426,00		R\$ 57,00
12	164777	0,350%	R\$ 1.577,17	R\$ 54,66	R\$ 47,00		R\$ 7,66
12	164780	0,239%	R\$ 1.078,48	R\$ 35,82	R\$ 32,00		R\$ 3,82
12	164781	0,208%	R\$ 937,38	R\$ 32,52	R\$ 28,00		R\$ 4,52
12	164782	0,139%	R\$ 625,47	R\$ 16,86	R\$ 16,86		-
12	164783	0,187%	R\$ 842,42	R\$ 26,94	R\$ 25,00		R\$ 1,94
12	164785	0,601%	R\$ 2.706,57	R\$ 128,22	R\$ 86,00		R\$ 42,22
12	164795	0,452%	R\$ 2.035,00	R\$ 123,06	R\$ 69,00		R\$ 54,06
12	164802	0,436%	R\$ 1.966,30	R\$ 60,78	R\$ 58,00		R\$ 2,78
12	164805	1,614%	R\$ 7.273,42	R\$ 220,92	R\$ 216,00		R\$ 4,92
12	164806	0,348%	R\$ 1.567,05	R\$ 90,54	R\$ 52,00		R\$ 38,54
12	164809	0,545%	R\$ 2.456,96	R\$ 77,16	R\$ 73,00		R\$ 4,16
12	164811	0,085%	R\$ 384,76	R\$ 17,58	R\$ 12,00		R\$ 5,58
12	164813	1,608%	R\$ 7.244,54	R\$ 343,20	R\$ 229,00		R\$ 114,20
12	164817	0,255%	R\$ 1.149,41	R\$ 56,46	R\$ 37,00		R\$ 19,46
12	164818	0,059%	R\$ 266,36	R\$ 15,42	R\$ 9,00		R\$ 6,42
12	164826	1,083%	R\$ 4.878,36	R\$ 259,08	R\$ 158,00		R\$ 101,08
12	164827	0,205%	R\$ 923,83	R\$ 27,60	R\$ 27,00		R\$ 0,60
12	164828	0,443%	R\$ 1.997,72	R\$ 56,52	R\$ 56,52		-
12	164829	0,144%	R\$ 647,41	R\$ 22,98	R\$ 19,00		R\$ 3,98
12	164831	0,735%	R\$ 3.309,84	R\$ 191,28	R\$ 110,00		R\$ 81,28
12	164838	1,220%	R\$ 5.498,86	R\$ 164,46	R\$ 163,00		R\$ 1,46
100,000%			R\$ 450.596,99				



SOLUÇÕES NA MEDIDA CERTA PARA VOCÊ

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO